

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 540

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Municipal nº 5.250, de 30 de novembro de 2018, e considerando o contido no Memorando nº 384, de 18 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão, dentro das classes em níveis diagonais do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pato Branco, referente ao ano de 2018, à servidora a seguir especificada:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍC.	NÍVEL	NÍVEL ALCANÇADO
Bianca Rech Bet	Pessoal Docente 20H F6	70254	7	10

Art. 2º Alterar progressão horizontal de servidores do Magistério Municipal, referente ao ano de 2022, concedida através da Portaria nº 439, de 19 de abril de 2022, conforme a seguir especificado:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	REF ANT.	NOVA REF.
66940	Charlene Alves P. Knakievicz	Pessoal Docente 20H F6	11	12
77135	Cileni dos Santos Oldoni	Professor Educ. Infant.40h Sup.	1	3
77143	Jaqueline Favero Buganssa	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
73547	Julio Junior Padilha Pereira	Professor Educ. Infant.40h Sup.	1	3
69256	Lindamar de F. P. Da Silva	Professor Educ. Infant.40h Sup.	1	3
73466	Lucimar Savaris Vendruscolo	Professor Educ. Infant.40h Sup.	1	3
77178	Marcia Lima dos Santos	Professor Educ. Infant.40h Sup.	1	3
68063	Maria Aparecida dos Santos	Professor Educ. Infant.40h Sup.	1	3
74420	Tatiana Dierings	Pessoal Docente 20H F6	6	8

Art. 3º Conceder avanço vertical à servidores do Magistério Municipal, referente ao ano de 2022, conforme a seguir especificado:
I - professores de Educação Infantil:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL AVANÇADO
6925-6	Lindamir de F. P. Silva	A	B
7731-3	Maria Aparecida Pinto Biondo	A	B
6731-8	Tatiane Cassamareke	A	B

II - professores de Ensino Fundamental:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL AVANÇADO
6638-9	Juliane Votri	PROF-I	PROF-II
6275-8	Lucielen Cristina Machado	PROF-I	PROF-II
6625-7	Lucielen Cristina Machado	PROF-I	PROF-II
7768-2	Marcia Maria Kerber	PROF-I	PROF-II

Art. 4º Alterar avanço vertical, referente ao ano de 2022, concedido através da Portaria nº 439, de 19 de abril de 2022, conforme a seguir especificado:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL AVANÇADO
7915-4	Raquel Maia	A	B

Art. 5º Fica concedido pagamento retroativo à 1º de março de 2022, das progressões concedidas através das Portarias nºs. 435 e 439, de 19 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:97FCABD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2022. Edição 2526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>